



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 809, de 12 de Janeiro de 2006.

“DEFINE E REESTRUTURA O QUADRO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, DISPONDO SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO”.

Valdir Silveira Machado, Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ELE, nos termos do Artigo 55, § 6º da Lei Orgânica Municipal, **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica convalidado a extinção dos cargos previstos no art. 1º da Resolução nº 002/05.

Art. 2º - Ficam convalidados a criação dos seguintes cargos previstos no art. 2º da Resolução nº 002/05.

QUANTIDADE	CARGOS	NIVEL
01	Assessor Contábil	02
01	Assessor de Imprensa	02
02	Assessor Legislativo	03

Parágrafo Único – Os cargos criados terão os níveis estabelecidos no art. 1º da Lei 560/2003.

Art. 3º - Com a extinção dos cargos referidos no artigo 1º também fica modificado o artigo 1º da Resolução nº 002 de 09 de março de 2004.

Art. 4º - Fica convalidado o art. 4º, da Resolução nº 002/05 para a execução dos serviços de direção, chefia e assessoramento da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, criando os cargos em comissão, enumerados no art. 2º, ficando a Câmara com a seguinte estrutura:

QUANTIDADE	CARGOS	NIVEL
01	Diretor Executivo	01
01	Assessor Jurídico	01
01	Assessor de Imprensa	02
01	Assessor Contábil	02
01	Assessor Político	02
01	Chefe de Gabinete	02
01	Assessor de Comissões	02
05	Assessor Legislativo	03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Art. 5º - Fica convalidado os níveis de vencimentos que são fixados em nº de três (03), com os respectivos valores, previsto no art. 5º da Resolução nº 002/05.

NÍVEL 01	R\$ 2.092,82
NÍVEL 02	R\$ 1.475,89
NÍVEL 03	R\$ 794,75

Parágrafo Único – Para a atualização prevista na próxima data base a partir da publicação desta Lei será aplicado o índice integral de correção.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2005.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, em 12 de Janeiro de 2006.

Ver. Valdir Silveira
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Luis Henrique Arantes
1ª Secretário